



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**EDITAL DFI Nº 04, DE 02 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal de Lavras, Professor Sérgio Martins de Souza, no uso de suas atribuições regimentais e, em consonância com o disposto no Capítulo II, Título III, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras e no Capítulo IV, do Regimento Interno do Departamento de Física, convoca todos os membros da Assembleia Departamental para eleição de seu Chefe e Subchefe, de acordo com o seguinte:

1. A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia 03 (três) de junho de 2020, de 10h00min às 17h00min remotamente (usando o Doodle);

2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido remotamente, devido à excepcionalidade da situação mundial por causa da Pandemia da Covid-19. Não serão admitidos votos por procuração;

3. São elegíveis todos os servidores docentes efetivos lotados no Departamento de Física, desde que declarem prévia e expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura no cargo;

4. As inscrições dos candidatos, na forma de chapa composta por Chefe e Subchefe, serão recebidas até às 17h00min do dia 15 (quinze) de maio do corrente ano remotamente através de e-mail à Secretaria do Departamento de Física ([debora.guerra@ufla.br](mailto:debora.guerra@ufla.br)). No ato da inscrição, os candidatos apresentarão (**anexo ao email**) a declaração de que, caso eleitos, aceitarão a investidura;

5. Transcorrido o prazo para inscrição dos candidatos, será designada Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

6. A apuração dos votos será realizada na mesma sessão, após conclusão da votação, seguida pela divulgação do resultado;

7. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato for mais antigo no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato for o mais velho;

8. Caberá recurso contra candidatura ou resultado da eleição no prazo de dez dias, contados a partir da divulgação oficial do ato impugnado.

Lavras, 30 de abril de 2020.

Sérgio Martins de Souza  
Chefe do Departamento de Física



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**ETAPAS DEFINIDAS**

<b>Criação do edital:</b>	Até 08/05/2020
<b>Publicação do edital:</b>	Até 08/05/2020
<b>Criação das chapas:</b>	Até 15/05/2020
<b>Inscrição das chapas:</b>	Até 15/05/2020
<b>Aprovação da comissão eleitoral:</b>	Dia 20/05/2020
<b>Apresentação das chapas e Votação (início assembleia):</b>	Dia 03/06/2020
<b>Divulgação do resultado (término assembleia)</b>	Dia 04/06/2020
<b>Interposição de recursos</b>	Até o dia 10/06/2020
<b>Decisão dos recursos</b>	16/06/2020
<b>Divulgação do resultado</b>	16/06/2020